

Data da reunião ordinária: 05-07-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 18:20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luís Filipe Mesquita Boavida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 05-07-2004

Operações Orçamentais: 1.987.618,45

Operações de Tesouraria: 2.132.153,67

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 28 de Junho de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo, por não ter estado presente na mesma.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente deu conhecimento que ontem, dia 4, foi lançado fogo de artifício no Campo do Bonito, comemorativo do encerramento do “Euro 2004”, pela mesma Firma que lançou nas Festas da Cidade.

- b) Também, informou que no Centro Cultural esteve a ser projectado o “Jogo Final do Euro 2004”, entre Portugal e a Grécia.

- c) A seguir, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópias do ofício nº 110/04, datado de 16 de Junho, da Assembleia Municipal, a informar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2004”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- d) Por último, e na sequência da deliberação tomada em 21 de Junho findo, o Exmo. Presidente, apresentou, novamente, a carta datada de 30 de Abril findo, do SANGFER – Grupo Ferroviário Dadores de Sangue, acerca da verba que esta Câmara Municipal deliberou atribuir para a execução das medalhas alusivas ao seu X Aniversário, referindo que a Câmara deverá deliberar o valor exacto que pretende atribuir.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, suportar o encargo para a execução das medalhas no valor de 2.800 Euros, revogando, assim, a sua deliberação de 21 de Junho de 2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 2 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- a) Sobre as preocupações que se sentiam acerca do Bonito, em época de fogos, o Vereador Sr João Vieira informou que saiu em Diário da República as áreas classificadas, nas quais o Entroncamento não constava, tendo por este facto e achando que possuímos uma área florestal bastante rica e com espécies protegidas entendeu-se fazer um ofício à Associação Nacional de Municípios, comunicando o interesse do Entroncamento em se candidatar à “vigilância florestal”.

- Essa candidatura foi feita e foi aprovada conforme a cópia da comunicação nº 478, recebida da Direcção Geral dos Recursos Florestais, que leu.

- A saber:
- «Informa-se V. Ex^a., que a candidatura, apresentada no âmbito do Programa Brigadas Autárquicas de Voluntários, destinada a efectuar vigilância da floresta nas áreas mais sensíveis do município, em complemento e colaboração com outras acções de prevenção e de vigilância, foi Aprovada.
- Face ao excepcional interesse manifestado por parte das Autarquias, a adesão ao programa ultrapassou as expectativas.
- Assim, foi-lhe concedida uma brigada constituída por 2 vigilantes e:
 - 1 viatura ligeira (incluindo seguro de viatura e de ocupantes)
 - 1 par de binóculos
 - 1 telemóvel
 - 1 manual do vigilante
 - 2 coletes reflectores
 - combustível
- Como é do vosso conhecimento o equipamento é cedido em regime de comodato, pelo que em breve ser-lhe-á enviado um contrato de comodato, onde se encontram especificadas ainda outras obrigações por parte da Autarquia, bem como referenciado o local de entrega do citado equipamento.
- Acresce ainda que os vigilantes terão que ser de maioria, sendo o condutor da viatura maior de 21 anos e possuir carta de condução há mais de um ano.
- Os vigilantes beneficiam também de um Seguro de Acidentes Pessoais, pelo que se solicita o envio, com a maior brevidade possível, do nome dos referidos vigilantes.
- Mais se informa que deverão enviar-nos ainda o nº de contribuinte e o NIB do Município.»
- Após a leitura deste documento, o Vereador Sr João Vieira informou ainda que já foi remetida toda a documentação solicitada, a viatura já se encontra na nossa posse e espera que na próxima 4^a Feira comece a ser efectuada a vigilância no Bonito.
- Será feito, também, um comunicado através dos Órgãos de Comunicação Social, alertando que aquela área está vigiada.
- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

- b) Também, o Vereador Sr João Vieira informou que a Associação de Municípios do Médio Tejo apresentou uma candidatura de vigilância, na qual o Entroncamento fica 100% abrangido através de “Vídeo-Vigilância”.
- É uma candidatura que tem muitas possibilidades de vir a ser aprovada.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- Sobre o incêndio que deflagrou, há dias, em parte do nosso Concelho, na zona do Bonito, pergunta ao Sr Presidente se sabe qual a origem do mesmo.
- O Exmo. Presidente informou desconhecer a sua origem, mas esteve no local, assim como os carros da Câmara, mas não foi nada de preocupante.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

AQUISIÇÃO DE VIATURA - AMBULÂNCIA TRANSPORTE PARA FISIOTERAPIA

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentaram-se da reunião os Vereadores Srs Valente de Almeida e Henrique Leal.
- Ofício nº 166/6.5, datado de 25 de Junho de 2004, da Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que no seguimento do seu ofício nº 421/6.5, datado de 11 de Novembro findo, que aquela Associação formalizou entretanto, a intenção de adquirir uma nova viatura de transporte de doentes/fisioterapia, a qual implicará um encargo da ordem dos 30.000 Euros.

- Mais informam, que a viatura em causa representa uma mais valia importante no apoio à população na área da saúde.
- Dado que aquela Associação não tem condições para suportar integralmente o custo da aquisição da mesma, apelam à boa compreensão desta Edilidade, no sentido de lhes ser atribuído um subsídio, que lhes permita concretizar este objectivo tão necessário.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.000 Euros.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL ENTº - RENOVAÇÃO DE ACORDO PUBLICITÁRIO

- Ofício nº 19/04.UFE, datado de 16 de Junho, do União Futebol Entroncamento, a solicitar a renovação do acordo publicitário celebrado, pela inserção da palavra Entroncamento, em todas as camisolas dos seus escalões de jovens.
- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou por unanimidade, aprovar a renovação do acordo atribuindo um subsídio de igual valor do ano transacto, ou seja, de 1.250 Euros.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL ENTº - PEDIDO DO CAMPO RELVADO DO BONITO

- Ofício nº 22/04.UFE, datado de 22 de Junho, do União Futebol Entroncamento - Secção de Karaté, a solicitar o Campo Relvado do Bonito, para realizar um treino convívio para finalizar a época desportiva 2003/04, que terá lugar no dia 10 de Julho próximo, entre as 8.30h e as 12.00h.
- Dado que este torneio marca o final da época, pretendem convidar alguns treinadores, para os quais solicitam um apoio financeiro no valor de 150 € e aproveitam a oportunidade para convidar o Senhor Presidente e a Digníssima Câmara Municipal, a assistirem e a participarem neste convívio.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ceder para esta actividade o Campo Relvado do Bonito.

EDIFÍCIOS CULTURAIS

REDE DE TEATROS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

- Ofício nº 951864, datado de 22 de Junho de 2004, da Câmara Municipal de Santarém, a remeter fotocópia de suplemento do Público e CD-R com estudo-base referente à criação da Rede de Teatros Municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo.
- Nesta altura, O Vereador Sr Henrique Leal entregou a todos os elementos cópia dos acetatos que serviram de base ao relatório final, explanando pormenorizadamente, todas as demarches deste processo, designadamente:
 - O que pode/deve ser a rede;
 - Que objectivos deve ter;
 - O que é que os Municípios têm a ganhar;
 - Que entidades fazem parte;
 - Que modelo jurídico/institucional;
 - Que modelo organizativo;
 - Como financiar;

- Que parâmetros de qualificação para os teatros Municipais.
- A seguir o Vereador Sr Henrique Leal distribuiu, ainda, cópias das tabelas de classificação e caracterização dos equipamentos da RLVT.
- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

TRANSPORTES URBANOS

ACORDO DE COLABORAÇÃO - TRANSPORTES URBANOS DO ENTº - DGTT

- E-mail datado de 16 de Junho de 2004, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a enviar o projecto de Acordo de Colaboração relativo aos Transportes Urbanos do Entroncamento, para apreciação desta Autarquia.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o presente Acordo de Colaboração, rubricando-o, em todas as suas folhas.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

PROJECTO “VERÃO EM MOVIMENTO” - GARE

- Da Associação Juvenil - GARE - Grupo Alternativo à Rotina do Entroncamento, foi presente o projecto “Verão em Movimento”, que terá início a 9 de Julho e decorrerá até 18 de Setembro, o qual contempla diversas actividades a realizar e cujo orçamento totaliza 6.610 Euros.
- Informam que pretendem manter as linhas do projecto anterior, solicitando, para o efeito o seguinte:
 - Palco da Câmara Municipal do Entroncamento;
 - Sistema de som e mesa de mistura e luz da Câmara Municipal do Entroncamento;
 - Duas tasquinhas de artesanato da Câmara Municipal do Entroncamento; e,
 - Electricidade e saneamento da Câmara Municipal do Entroncamento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade:
 - Não ceder o palco por não se encontrar disponível;
 - Ceder só uma tasquinha e o átrio lateral do Centro Cultural, este, com a finalidade exclusiva de colocação de material de apoio à exposição;
 - O horário será das 18h00 as 24h00;
 - O sistema de som e luz será cedido mediante as disponibilidades dos Serviços Municipais;
 - O saneamento será efectuado conforme o que se verificou nas Festas da Cidade;
 - A verba a atribuir será de 3.750 Euros, que será paga em três tranches de 1.250 Euros cada, mediante a apresentação de relatório mensal, ou seja:
 - 1ª tranche, na primeira semana de Agosto;
 - 2ª tranche, na primeira de Setembro; e,
 - 3ª tranche, no final do projecto.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
 - " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 21/06/04 a 25/06/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.
 - Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a

fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções, a Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 23.125,00 € (vinte e três mil cento e vinte cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 8 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Henrique Leal e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida e António Costa Ferreira.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

QUIOSQUES

CONCURSO PÚBLICO P/ OCUPAÇÃO VIA PÚBLICA C/ QUIOSQUE

- Presente a Acta relativa ao "Concurso Público para Ocupação da Via Pública com um Quiosque, na Rua Engº Mário Costa - Zona Verde, desta Cidade", que a seguir se transcreve:

- «Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro, pelas 15 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho e no seguimento da deliberação de 17 de Maio, precedida da publicação do respectivo Edital, reuniu a Comissão, nomeada para o efeito, presidida pelo Vereador Sr. António Valente de Almeida, pela Chefe de Secção Maria da Conceição e pela Assistente Administrativa Especialista Carmen Pereira.

- Assim e analisado todo o processo em conformidade com as condições impostas no respectivo Edital, que regulamenta a ocupação da via pública com um quiosque, não se viu qualquer inconveniente na entrega do referido espaço à única concorrente D^a. Henriqueta Maria Matos Esperança Mendes, a residir na Rua Professor José Francisco Corujo, Lote 19 2º. Esqº. em Entroncamento.

- E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente acta, adjudicando a ocupação da via pública com um quiosque, sito na Rua Engº Mário Costa – Zona Verde à D^a. Henriqueta Maria Matos Esperança Mendes.

TESOURARIA

ABERTURA DE CONTA

- Presente a seguinte informação do Tesoureiro Municipal, referente à "Abertura de Conta":

- «Conforme instruções emanadas do Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, levo ao conhecimento de V. Ex^a. que se torna necessário proceder à abertura de uma conta à ordem no Millennium bcp – rede – SOTTOMAYOR - Entroncamento.

- Neste sentido, e atendendo que este assunto a exemplo de casos iguais, será presente em reunião camarária, para abertura da respectiva conta, sugere-se a V. Exa que este assunto seja aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos do artº. 48º., da Norma do Controlo Interno.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

REG.MUN.S/ORG.ACES.MERC.PREST.SER.TRANSP.ALUG.AUT.LIG.

PASSAGEIROS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, relativa ao “Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros”:

- «Em complemento à informação datada de 07/06/2004, informo V. Ex^a. que terminou hoje a apreciação pública do Projecto de Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros.

- Dado que no processo consta uma carta assinada por taxistas do concelho do Entroncamento, a reprovar as alterações deliberadas, enquadrando-se a mesma no nº. 2 do artº. 118º. do C.P.A., deverá a Exma. Câmara deliberar o que achar por conveniente.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, manter o “Projecto de Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros”, aprovado, respectivamente, nas reuniões de 2 de Fevereiro e 8 de Março de 2004.

- Os Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida fizeram a seguinte declaração, que também foi subscrita pelos Vereadores Srs Henrique Leal e António Costa Ferreira:

- «Terminada a fase do inquérito público constata-se que os dois documentos juntos nesta fase não consubstanciam nenhuma proposta de alteração, limitando-se a repetir argumentos que já haviam sido colocados e ponderados por esta Câmara.

- Assim, e nada havendo a acrescentar entendemos que se mantém a proposta de regulamento já aprovada por esta Câmara.»

- O Exmo. Presidente e o Vereador Sr João Vieira mantêm as mesmas posições, tomadas nas reuniões de 2 de Fevereiro e 8 de Março de 2004.

PLANOS INTERMUNICIPAIS ORD.TERRITÓRIO

PLANO INTERMUNICIPAL ORDENAM. TERRITÓRIO ENTº/VILA N. BARQUINHA

- Do Chefe da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, relativa ao "Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território Entroncamento/Vila Nova da Barquinha":

- «De acordo com as conclusões da reunião havida entre o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, vêm estes Serviços informar V. E.^{xa} das delimitações da intervenção para o citado Plano Intermunicipal de acordo com o estipulado

no Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

- Assim, as zonas objecto de intervenção são as que confinam do lado nascente do concelho com Vila Nova da Barquinha, desde o IP 6 (A 23) até à confluência do IC 3 com a estrada EN 365 conforme desenho anexo.

- Este Plano tem por objectivo o desenvolvimento sócio-económico dos concelhos abrangidos nomeadamente nas áreas de redes viárias, equipamentos, infra-estruturas, ambientais e turísticas.

- Deverá a Ex.^{ma} Câmara deliberar no sentido de mandar elaborar o Plano, após aprovação prévia da Assembleia Municipal.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Foram feitas as seguintes declarações:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «1 - Estou totalmente de acordo, quer quanto à necessidade de planificar e ordenar o território, quer quanto à perspectiva de o fazer, neste caso, em conjunto com a Câmara Municipal da Barquinha.

- 2 - Prevalecendo este plano sobre o PDM gostaria de ver mais claro como é que um se articula com o outro.

- 3 - Tratando-se neste momento apenas de um plano de intenções, penso que deveriam ser fornecidas indicações ou orientações concretas ao projectista, a comunicar aquilo que se pretende fazer na zona de intervenção do plano.

- 4 – Finalmente e dado que o plano integra a zona do Bonito, reafirmo a posição já assumida por diversas vezes de não alterar o carácter non edificandi naquela zona e de preservação da sua vocação ambiental e de lazer.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto favoravelmente a realização deste instrumento do Planeamento, embora chame a atenção para a necessidade da salvaguarda dos aspectos ambientais, que têm a ver com a Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional muito específicas, deste vale que deve continuar a constituir um corredor ecológico.

- As vantagens deste instrumento prendem-se com a salvaguarda e a necessidade da qualidade de vida das populações dos dois Concelhos.»

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR - COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa à “Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento - Aprovação do Projecto de Execução da Cobertura Telescópica”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções S.A., no seguimento do estipulado no artigo 4.3 do mapa de quantidades, vem solicitar a aprovação do projecto definitivo da Cobertura Telescópica e Alçado Sul, de acordo com os elementos que se anexam.

- Estes elementos foram analisados pelos responsáveis técnicos, verificando-se cumprir o pretendido, sendo do seu parecer a aprovação do referido projecto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aprovar o presente projecto, rubricando-o em todas as suas folhas.

AUTO DE VISTORIA

PISCINA EXTERIOR - COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 54.095,43 € (cinquenta e quatro mil e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 28 de Junho de 2004, referente à empreitada da "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos e Equipamento", adjudicada à Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E F. PESSOA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 4 de Agosto de 2003, referente à empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Engº Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa - Candidatura nº 1", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ldª.

PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS R. HENRIQUE G. DA SILVA E F. PESSOA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 4 de Agosto de 2003, referente à empreitada de "Passadeiras Sobre Elevadas nas Ruas Engº Henrique Gomes da Silva e Fernando Pessoa - Candidatura nº 2", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Ldª.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 1/02-FERNANDA E VIOLANTE-CONSTRUÇÕES, LDª

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 28 de Junho de 2004, referente aos "Trabalhos de Infra-estruturas do Alvará de Loteamento nº 1/2002 - Fernanda e Violante – Construções, Ldª".

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 19/02 – TELMO JORGE MARTINS PEDRO

- Presente o processo de obras número 19/02, em nome de Telmo Jorge Martins Pedro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua do Mirante – Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 25/06/2004.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 182.736,21 € (cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta e seis euros e vinte um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4065 ao 4235.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da
Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o
Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.